Req. nº 0124/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	12 / 02	/2007	7963
APROVADO EM	13 02	/2007	7964
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 71 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 123 /2007

Requer urgência

EM 07/02/2007

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, seja encaminhada correspondência a Excelentíssima Governadora do Estado, Yeda Crusius manifestando a contrariedade desta Casa Legislativa ao Decreto Estadual 44. 879, publicado no Diário oficial de 01 de fevereiro, que determina a cobrança de ICMS dos produtores rurais no consumo de até 100 KWh.

Sala de Sessões, 07 de fevereiro de 2007.

Vereador Cláudio Costa
Líder Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

Praça Mal. Deodoro, s/nº
CEP. 96010300

VISTO

Presidente